



PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro -- Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: previmiracema@miracema.rj.gov.br

PORTARIA Nº 144/20, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

378

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>30</u> / <u>11</u> / <u>20</u>
Ass: <u>[Assinatura]</u>

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONCEDER, de acordo com o Processo nº 2020.3267-3, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 (Cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 10/03/2020 e término em 07/07/2020, à servidora BEATRIZ BARCELLOS PEREIRA SILVA, em sua Matrícula nº 03469-0, Cargo – Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
PRESIDENTE